



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.975, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 021/02-CEX, que aprova o Curso de Extensão “Formação de Soldadores nos Processos de Soldagem Eletrodo Revestido, TIG, MAG e Arame Tubular”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 021/02), em sessão realizada no dia 18.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 021/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o Curso de Extensão “Formação de Soldadores nos Processos de Soldagem Eletrodo Revestido, TIG, MAG e Arame Tubular”, com carga horária de 190 (cento e noventa) horas, previsto para ser realizado no período de 15/05 a 15/06/2002, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. Dr. Eng. Carlos Alberto Mendes da Mota, e que tem como objetivo geral qualificar jovens e adultos em situação de riscos pessoal e social, estimulando o seu potencial produtivo através do desenvolvimento de habilidades que favoreçam na qualidade de vida, no exercício pleno da cidadania e a sua inserção no mercado de trabalho; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 014052/2002-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa